

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

----- Aos nove dias do mês de Maio de dois mil e três, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a segunda reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Coruche iniciada em vinte e oito de Abril de dois mil e três, cuja Mesa era composta pelo seu Presidente Luisa Pinheiro Portugal pelo Primeiro Secretário José João Henriques Coelho e pelo Segundo Secretário Isabel Maria Bernardina Ferreira (Partido Socialista). -----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: Filipe Claro Justino, Nelson Fernando Nunes Galvão, Nuno Miguel Smith Pires Mendes, António Gomes de Jesus, Sandi José Sesmaria Borda D'Água, José Dionísio (Partido Socialista), Fernando Aníbal Serafim, António da Silva Teles, Armando Rodrigues, Osvaldo Manuel Santos Ferreira, Joaquim Silva Lopes Nunes, Manuel Santos Coelho, Rui Manuel Borlinhas Afeiteira (Coligação Democrática Unitária), Francisco Dias Cortez Ferreira, Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento, Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata), Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Coligação Democrática Unitária), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Diamantino Marques Ramalho (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda - Coligação Democrática Unitária) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista). -----

----- Não estavam presentes os seguintes Vogais: Ilda Maria Ferreira Marques Neves, Célia Maria Azevedo Reis (Coligação Democrática Unitária), Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Romualdo António Castelo Boiça (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Coligação Democrática Unitária) e Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista). -----

----- Verificado o quorum, a Presidente da Assembleia declarou aberta a Reunião às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

----- **Ponto Sete - Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação** -----

----- **Ponto Oito - Projecto de Regulamento das Creches Municipais** -----

----- **Ponto Nove - Estatuto do Direito de Oposição - Avaliação do Seu Cumprimento** -----

----- **Ponto Dez - Actividade e Situação Financeira do Município** -----

----- Estavam ainda presentes os Senhores Vereadores Júlio Jorge de Miranda Arrais, Valter Manuel Barroso, David António Carrasco e Isidro Rodrigo da Silva Catarino. -----

----- Face à ausência do Presidente da Câmara, a Presidente da Assembleia solicitou a sua substituição pelo Vereador Júlio Arrais. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003****----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

----- PONTO SETE - PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO:- Foi presente o ofício número mil setecentos e quarenta de vinte e um de Fevereiro de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que foi aprovado por maioria, em sua Reunião Ordinária de cinco de Fevereiro de dois mil e três, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- Foi ainda presente o ofício número quatro mil duzentos e um de dezassete de Abril de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, anexando um Aditamento ao Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação - Artigo 66º “Licenciamento de Instalações de Armazenamento de Combustíveis e de Postos de Abastecimento de Combustíveis não localizados nas Redes Viárias Regional e Nacional”, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de dezasseis de Abril de dois mil e três, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Projecto de Regulamento, por parte do Vereador Júlio Arrais. -----

----- O Vereador Júlio Arrais referiu que com este Regulamento pretende-se alterar o actualmente em vigor e adequá-lo à legislação, bem como facilitar no que diz respeito ao licenciamento de obras particulares, designadamente, na isenção de projecto de algumas pequenas obras, como é o caso dos muros, telheiros até quarenta metros quadrados, piscinas até setenta metros quadrados e pequenos fumeiros. -----

----- Afirmou que durante o período de discussão pública foram apresentadas diversas sugestões por técnicos desta área, e que depois de avaliadas, algumas foram consideradas. -----

----- O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) enalteceu o trabalho que tem sido desenvolvido pela Câmara em termos regulamentares, sendo de extrema importância, para que os munícipes saibam que critérios podem contar e que regras estão definidas, nas diversas actividades. -----

----- Referiu que o Regulamento em causa, há muito tempo que é ansiado pela população. -----

----- Destacou dois aspectos que considera fundamentais, por um lado, a compilação de matérias que se encontravam dispersas, relativamente a loteamentos, fiscalização de obras particulares, taxas de urbanização e compensação, por outro lado, quanto ao seu Artigo 9º enaltecer a dispensa de licença. -----

----- Sublinhou que se está perante um bom trabalho de regulamentação ao nível das mais variadas actividades no nosso Concelho. -----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) considerou mais adequado que a adenda relativamente ao Artigo 66º fosse enquadrada noutra Artigo. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

----- Referiu que este Regulamento decorre da lei, no entanto, é utilizada uma linguagem bastante técnica, o documento remete para a legislação e num Concelho com características como o nosso, em que grande parte dos munícipes não conseguem trabalhar com a legislação, como instrumento de trabalho, deveria ser mais descritivo, principalmente, nas situações de maior importância. -----

----- Sublinhou que no Concelho a degradação dos imóveis é enorme, nomeadamente, no Centro Histórico, sendo importante uma melhor explicação no sentido de alertar as pessoas para a recuperação do património, utilizando-se uma linguagem tradicional. -----

----- O Vogal Fernando Serafim (Coligação Democrática Unitária) referiu que pressupõe não estar completa a redacção do Artigo 4º, Nº 2. -----

----- Sugeriu que este Regulamento só se aplicasse aos processos iniciados após a entrada em vigor do mesmo. -----

----- O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista), referiu haver um lapso de impressão quanto à redacção do Artigo 4º, Nº 2, sendo a seguinte: “A construção ao abrigo de projectos-tipo municipais, não isenta o acompanhamento da obra por um director técnico.” -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) questionou quanto à ordem legal, relativamente ao Artigo 66º, uma vez que não foi objecto de discussão pública, se o mesmo poderá ser aprovado. -----

----- O Vogal Rui Afeiteira (Coligação Democrática Unitária) referiu que não se iria pronunciar sobre a especificidade do Regulamento em causa, mas em relação à quantidade de Regulamentos que têm sido presentes nesta Assembleia Municipal. Sublinhou que é importante entender o que se regulamenta. A palavra regulamentar muitas vezes é como uma necessidade depois de privatizar e, ao longo da história, os Regulamentos têm levado esse tom. -----

----- Lembrou que na anterior Assembleia falou-se sobre a possibilidade de privatizar serviços municipais, este caminho não será o mais correcto, porque leva a despedimentos e a uma menor qualidade de prestação de serviços, dando como exemplo algumas das privatizações nacionais, desde a Galp, EDP, Correios e ao nível dos transportes, sendo do conhecimento geral como estão estes serviços prestados às populações. -----

----- O Vereador Júlio Arrais esclareceu que, relativamente ao Artigo 66º, o Regulamento foi colocado em audiência prévia muito antes da entrada em vigor desta legislação e estará ainda até ser aprovado pela Assembleia Municipal. Esta adenda é no âmbito da audiência prévia, sendo uma proposta da Câmara para ser acrescentada a este Regulamento, decorre da lei em vigor e utilizando a faculdade de se poder fazer propostas para o Regulamento em sede de audiência prévia, a Câmara assim o fez, como poderia fazer qualquer cidadão, há toda a legitimidade para a inclusão desta adenda ao Regulamento. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

----- Afirmou que a redacção constante da adenda será o Artigo 66º e o actual Artigo 66º que consta do Regulamento passará a Artigo 67º e assim sucessivamente.-----

----- Em relação à linguagem utilizada neste Regulamento ser demasiada técnica, referiu que o Regulamento destina-se naturalmente à população de Coruche, essencialmente aos técnicos que trabalham nesta área, são eles que em primeiro lugar vão interpretar o documento e depois devem explicar ao particular aquilo que se pode e não pode fazer. Todavia, a linguagem poderá ser amenizada nas questões que interessa mais directamente à população, como é o caso das isenções previstas, o que será divulgado após a aprovação deste Regulamento. No entanto, não pode a Câmara deixar de utilizar termos técnicos em relação a algumas matérias, porque não há outra forma de as regulamentar.-----

----- A Presidente da Assembleia questionou se as taxas previstas no Artigo 22º estão conforme a lei ou se passou por decisão do executivo municipal.-----

----- O Vereador Júlio Arrais explicou que as respectivas taxas decorrem de uma recomendação feita pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) questionou se o documento é colocado à votação com a sugestão apresentada pelo Vogal Fernando Serafim.-----

----- O Vereador Júlio Arrais referiu que o Regulamento entra em vigor quinze dias após a sua aprovação, outra hipótese será o Regulamento apenas entrar em vigor para os projectos que dão entrada a partir a sua vigência. Do seu ponto de vista, a redacção constante do Regulamento está correcta e permitirá que um projecto que deu entrada antes possa inclusivamente vir a ser isento e se está numa fase inicial vir a ser desnecessária a sua continuidade no caso das isenções.-----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) referiu que é importante que fique claro qual é a intenção da Câmara, se é aplicar o Regulamento aos processos pendentes ou se é aplicar o Regulamento aos processos que são apresentados depois da entrada em vigor do mesmo.-----

----- O Vereador Júlio Arrais esclareceu que o texto não referindo processos pendentes só terá validade para aqueles que dão entrada após a sua publicação. A intenção da Câmara é que este Regulamento tenha validade para o futuro, ou seja, para os processos entrados a partir da entrada em vigor deste Regulamento.-----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) sugeriu que fique escrito a informação prestada pelo Vereador Júlio Arrais.-----

----- O Vogal Fernando Aníbal Serafim (Coligação Democrática Unitária) referiu que a redacção correcta é no sentido das isenções só se aplicarem aos processos iniciados após a entrada em vigor do Regulamento.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Projecto de Regulamento Municipal de

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

Urbanização e Edificação, com as seguintes alterações: -----

----- Inclusão da redacção completa do Artigo 4º, Nº 2 “A construção ao abrigo de projectos-tipo municipais, não isenta o acompanhamento da obra por um director técnico.” -----

----- Reformulação do Artigo 68º “Entrada em Vigor” que passará a Artigo 69º - “O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação e será aplicado apenas aos processos entrados a partir dessa data.” -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

----- Seguidamente colocou à votação o Aditamento ao Projecto de Regulamento - Artigo 66º, o qual será incluído a seguir ao Artigo 65º, passando o actual Artigo 66º a Artigo 67º e assim sucessivamente. -----

----- A Assembleia deliberou por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Projecto de Regulamento - Artigo 66º. -----

----- As presentes deliberações foram aprovadas em minuta. -----

----- **A partir deste momento o Presidente da Câmara e o Vereador Joaquim Filipe Coelho Serrão, passaram a participar nos trabalhos, bem como o Vogal Joaquim Gonçalves Banha, sendo vinte e uma horas e cinquenta minutos.**-----

----- **PONTO OITO - PROJECTO DE REGULAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS:-** Foi presente o ofício número dois mil seiscientos e vinte e seis de doze de Março de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Regulamento das Creches Municipais, que foi aprovado por maioria, em sua Reunião Ordinária de dezanove de Fevereiro de dois mil e três, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Projecto de Regulamento por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou que as Creches Municipais da Quinta do Lago e da Azervadinha têm sido geridas recorrendo a normas e a princípios que não estavam fixados em Regulamento e com este documento pretende a Câmara regulamentar os princípios e as normas para utilização e funcionamento das Creches Municipais, o qual resultou de várias discussões efectuadas entre encarregados de educação, pais e funcionários. -----

----- Quanto ao pagamento das mensalidades das Creches, anteriormente, estavam previstos vários escalões, cuja análise do rendimento familiar de cada um dos agregados é que estabelecia a mensalidade a pagar, mas sendo do conhecimento que muitas vezes as declarações não correspondiam exactamente à situação económica das famílias, por todas estas razões, ditas de injustiça, que se vinham repetindo todos os anos, entendeu a Câmara que fazer justiça seria estabelecer um preço base que todas as pessoas pagariam, admitindo-se excepções quando houvesse prova

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

que o agregado familiar tinha grandes carências económicas, ou passava por dificuldades momentâneas devido a desemprego ou falecimento de um dos elementos da família.-----

----- Neste Regulamento está definido um único escalão, mas também há a hipótese de agregados familiares pagarem metade do valor fixado, se fizerem prova aquando da entrada da criança ou ao longo do ano, que sofrem de graves carências económicas, no sentido de ser então aplicado o preço social. Quem tiver mais do que um filho a frequentar a Creche tem um desconto de vinte por cento do valor total da mensalidade, o que já era prática anteriormente. -----

----- Referiu que há alguns aspectos que podem ser ou não polémicos, no que diz respeito à aceitação das crianças, por exemplo a prioridade aos filhos dos trabalhadores municipais, como vem sendo hábito, um incentivo à fixação de técnicos no Concelho. No entanto, hoje, não se mantém necessário dado que o número de filhos de trabalhadores é restrito. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) sublinhou que o seu Grupo Municipal é a favor que se discipline regras muito claras, estando de acordo que se estabeleça um Regulamento.-----

----- Relativamente ao Artigo 19º “Admissão de Novas Crianças”, questionou qual é o modelo de Creche que a Câmara pretende, se é uma Creche para os filhos dos funcionários e o excedente para os filhos dos outros munícipes ou uma Creche para os filhos dos munícipes sem fazer qualquer distinção.-----

----- Em sua opinião, o primeiro modelo é uma solução que hoje já está ultrapassada, na medida que faz mais sentido que este serviço não seja uma regalia ou um benefício só dos funcionários da Câmara, mas que seja estendido aos munícipes do Concelho, porque todos têm necessidade de colocar os seus filhos nas Creches, sendo o cumprimento de um princípio básico de igualdade entre os munícipes. Seguindo os critérios faz mais sentido que a admissão das crianças seja em primeiro lugar para filhos de pais menores ou de baixo risco sócio económico, em vez de ser filho de funcionário da Câmara, deve ser aberto à população em geral em pé de igualdade. ---

----- Quanto ao Artigo 18º, Nº 2, prevê que o Júri é constituído por um Vereador e funcionários, entende que, não fez sentido fazer parte apenas elementos da Câmara, porque não a Associação de Pais. -----

----- O Vogal Nuno Mendes (Partido Socialista) louvou a apresentação de um novo Regulamento, o qual fazia falta para clarificar algumas situações nas Creches Municipais. -----

----- Seguidamente sugeriu uma reformulação dos Artigos Nºs 6º, 7º, 8º, 13º, 18º, 19º e 25º. ---

----- **A partir deste momento a Vogal Célia Maria Azevedo Reis (Coligação Democrática Unitária) passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e duas horas e dez minutos.** -----

----- O Vogal Fernando Serafim (Coligação Democrática Unitária) referiu que com este Regulamento se pretendia estabelecer regras consideradas essenciais para o bom e regular funciona-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

mento das Creches Municipais e como documento de trabalho deveria ser prático, funcional e acessível. Da sua leitura constata-se que são tantos os erros de redacção, lacunas, omissões e contradições, não reunindo condições para ser aprovado pela Assembleia, tendo sugerido a sua retirada da Ordem do Dia para uma reformulação por parte da Câmara e posterior apreciação numa próxima Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Alertou para a necessidade de reformulação dos Artigos 6º, 7º, 8º, 13º, 16º, 18º, 19º, 28º, 29º e 40º.-----

----- Em sua opinião, é muita a confusão, o texto está muito mal redigido e na Assembleia não há tempo para se proceder às devidas correcções porque são inúmeras.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) sugeriu que, dado haver um conjunto de situações confusas e contradições neste Regulamento, fosse o mesmo revisto, nomeadamente ao nível de português, entre os diferentes Artigos.-----

----- Chamou a atenção que este documento foi submetido a aprovação da Câmara Municipal com diversos erros, lacunas, omissões e falta de coerência no diverso articulado, o qual deveria ter sido cuidadosamente revisto por técnicos e responsáveis políticos, no futuro, deve haver mais cuidado na apresentação dos Regulamentos, sob pena de não se estar a dignificar o próprio órgão autárquico, quer a Câmara, quer a Assembleia.-----

----- Alertou para a reformulação dos Artigos 5º, 7º, 16º, 32º e 33º.-----

----- Considerou não haver o mínimo de condições para a aprovação deste Regulamento, o qual deve ser revisto e posteriormente ser submetido à Assembleia para uma melhor análise.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu que ao longo desta discussão se concluiu que o Regulamento deve ser revisto pela Câmara e foi feito um exercício de construção do mesmo, sendo bem vindas todas as sugestões apresentadas pelos Vogais.-----

----- Questionou sobre a diferença de horários praticados nas Creches Municipais.-----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) relativamente ao Artigo 48º, sugeriu que se substituíssem as palavras “no hall de entrada” por “no quadro da entrada do estabelecimento”.-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) proferiu uma crítica relativamente ao Preâmbulo, dado que se constata a existência de Creches no Concelho e por outro lado, afirmou que ficaria muito bem que a Câmara delineasse qual a sua perspectiva no aumento de estabelecimentos deste âmbito, porque povoações como a Fajarda e a Branca são bastante carenciadas a esse nível.-----

----- O Presidente da Câmara agradeceu a participação dos Vogais e os contributos que deram para a melhoria deste Regulamento, não vendo dificuldade em retirar o mesmo, para se introduzir as alterações sugeridas.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

----- Referiu não considerar adequado que no Preâmbulo do Regulamento se indique a necessidade de uma Creche nesta ou naquela localidade e ao referir-se “inexistência de Creche” não é uma crítica, mas uma constatação. -----

----- Relativamente aos horários é prática a Creche da Azervadinha abrir mais cedo do que a Creche da Quinta do Lago, daí fechar também mais cedo.-----

----- Considerou a retirada do documento para uma melhor reestruturação e posteriormente ser submetido a uma próxima Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) concordou com a revisão do documento e sugeriu que fossem tidos em consideração alguns critérios de punição para as crianças.-----

----- A Presidente da Assembleia propôs que este Regulamento fosse remetido à Câmara, uma vez que foram sugeridas várias propostas de alteração, com bastante cabimento, e após as devidas correcções fosse apresentado, se possível, na Sessão Extraordinária a realizar do próximo dia trinta de Maio.-----

----- Seguidamente procedeu a um intervalo, pelas vinte e duas horas e quarenta minutos.-----

----- Reiniciou-se os trabalhos pelas vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos. -----

----- **A partir deste momento, o Vogal Francisco Cortez deixou de participar nos trabalhos e o Vogal Mário Boieiro passou a participar, sendo vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos.**-----

----- **PONTO NOVE - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - AVALIAÇÃO DO SEU CUMPRIMENTO:-** A Presidente da Assembleia deu conhecimento da carta de catorze de Abril de dois mil e três do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, solicitando a inclusão deste ponto na Ordem do Dia.-----

----- Seguidamente deu a palavra ao Grupo Municipal da Coligação Unitária Democrática, para apresentação do Ponto Nove.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) proferiu a intervenção que a seguir se transcreve:-----

----- “A Lei Nº 24/98 de 26 de Maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição define de forma muito clara a obrigação do Senhor Presidente da Câmara de o respeitar e cumprir.-----

----- De acordo com a referida Lei no artigo segundo, ponto um, e passo a citar: “Entende-se por oposição a actividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas da Autarquia”. -----

----- No essencial a lei consigna o direito das forças políticas que estão representadas na Assembleia Municipal, mas que não têm na Câmara Vereadores com pelouros distribuídos, ou outras formas de responsabilidade directa pelo exercício de funções executivas (no caso concreto

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

a CDU). -----

----- A mesma lei no seu artigo quarto, ponto um, refere e cito: “Os titulares do direito de oposição, (no caso a CDU) têm o direito de serem informados, regular e directamente pelos correspondentes órgãos executivos, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua actividade”. No ponto dois do mesmo artigo, é referido e cito: “As informações devem ser prestadas em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativas dos partidos políticos titulares do Direito de Oposição”, (no caso a CDU).-----

----- Também o artigo quinto, ponto três da citada lei, determina com clareza a obrigação do Presidente da Câmara ouvir os titulares do direito de oposição sobre as propostas dos respectivos Orçamentos e Planos de Actividades.-----

----- Ainda, no artigo décimo a lei estipula, que o Senhor Presidente da Câmara deveria ter elaborado e entregue até fim de Março um relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente lei e enviá-lo aos titulares do direito de oposição (no caso a CDU), para além da obrigatoriedade do mesmo relatório ser publicado no Boletim Municipal.-----

----- Ora, o que tem acontecido é o total incumprimento do estipulado na lei, numa deliberada atitude de arrogância e desprezo pelos mais elementares direitos da oposição que a lei consagra e que a ética política aconselha a respeitar.-----

----- Este reiterado comportamento é tanto mais grave quanto por várias vezes quer nesta Assembleia, quer na Câmara, os eleitos da CDU têm chamado a atenção para a inobservância dos direitos da oposição.-----

----- Eis alguns exemplos:-----

----- Sonegam-se informações, ausência de respostas a vários requerimentos, o inaceitável atraso na elaboração de Actas, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal e a responsabilidade não é dos funcionários, a prática corrente de nas reuniões de Câmara propor o agendamento de assuntos para deliberação que não constam da Ordem do Dia previamente entregues aos Vereadores, o não cumprimento dos prazos na entrega da documentação de suporte aos assuntos a submeter à deliberação camarária, cujo exemplo mais recente foi na penúltima reunião de Câmara onde a entrega da caracterização financeira que deveria acompanhar o Relatório de Actividades foi entregue só no início da reunião quando devia ser entregue dois dias antes da reunião. -

----- A não audição prévia como a lei estabelece em relação às propostas do Orçamento e Plano de Actividades. A ausência de informação sobre o andamento dos grandes projectos estruturantes para o Concelho: Complexo Desportivo do Coruchense, Parque de Negócios e Quartel dos Bombeiros, entre outros.-----

----- Considerando o exposto, o Grupo Municipal da CDU chama a atenção desta Assembleia

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

e apela em particular à Senhora Presidente para a situação de incumprimento da lei e propõe que esta Assembleia aprove um voto de recomendação ao Senhor Presidente da Câmara para que de futuro seja respeitado o direito de oposição, cumprindo o estabelecido na lei.” -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que na declaração é dito “sonegam-se informações”, no entanto, na Assembleia tem sido prática durante este mandato, da sua parte, sempre perguntar se os esclarecimentos são totais e também pelas Actas se pode constatar que o Presidente da Câmara tem prestado os devidos esclarecimentos, pelo que discordou que em termos de funcionamento da Assembleia se tenha sonegado informação. Lembrou que, por vezes, tem sido acusada, pela discussão se arrastar um pouco mais. -----

----- Afirmou que não lhe parece que algum Vogal tenha saído das Sessões sem ter sido prestados os devidos esclarecimentos, bem como que os assuntos apresentados para discussão não tenham obtido uma resposta. -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) lembrou que esta lei está em vigor desde mil novecentos e noventa e oito, no entanto, durante o último mandato, a bancada da Coligação Democrática Unitária nunca se preocupou com o Estatuto do Direito de Oposição, os outros partidos não tiveram esse direito, dando como exemplo, requerimentos que pessoalmente apresentou e outros pelos Vogais do Partido Social Democrata, que nunca obtiveram uma resposta. Recordou a sonegação de informação respeitante ao processo sobre a etnia cigana na Azervadinha que foi mandatado pela Assembleia Municipal, bem como a solicitação de uma sala para consulta de documentação que não foi disponibilizada. -----

----- Referiu que presentemente, como Vogal desta Assembleia, quando tem dúvidas sobre qualquer processo, dirige-se aos Serviços e são prestados os devidos esclarecimentos. Em sua opinião, não há tentativa de esconder informação. -----

----- Salientou que esta lei tem razão de ser, a qual foi aprovada no tempo do Governo do Partido Socialista, no entanto, durante os últimos quatro anos, nunca foi tida em atenção nesta Assembleia Municipal, a Coligação Democrática Unitária fez tábua rasa deste mesmo Estatuto do Direito de Oposição. -----

----- A Presidente da Assembleia lembrou que a Lei Nº 24/98 de 6 de Maio, no seu Artigo 1º, define: “É assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei.”, o que de alguma forma dá qualidade à democracia, de facto as minorias e as oposições devem ter um tratamento adequado para que todos os assuntos possam ser debatidos, sendo neste espírito que surge esta legislação. -----

----- Referiu que em termos da sua operacionalidade, se alguns dos Grupos na oposição são minorias ou não, apesar de ter sido apresentado pela Coligação Democrática Unitária que na As-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

sembleia Municipal nem sequer é uma minoria, não se aplica porque a Assembleia Municipal não é um órgão executivo, é um órgão fiscalizador, no entanto, havendo dúvidas na execução da operacionalidade desta lei em relação ao órgão executivo, tem todo o cabimento que seja trazida à discussão. -----

----- O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) relativamente ao Estatuto do Direito de Oposição, sublinhou que a lei é de mil novecentos e noventa e oito, no entanto, durante o último mandato a Coligação Democrática Unitária estando à frente do destino da Autarquia, nunca elaborou um único relatório de avaliação do grau de observância, conforme está previsto no seu Artigo 10º, Nº1, nem o distribuiu pelos restantes partidos políticos do Concelho. -----

----- Registou como curioso, que quem anteriormente não dava informação, venha agora exigir aquilo que nunca deu aos restantes partidos, enquanto esteve no poder. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) referiu que o seu partido, por hábito, não questiona as leis que vigoram no nosso país, independentemente de terem sido aprovadas por um Governo Socialista ou Social Democrata, ou qualquer outro se vier a existir no futuro, no entanto, a Lei Nº 24/98 de 26 de Maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, é de enorme importância para o funcionamento dos órgãos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal. -----

----- Afirmou que o Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Coruche, é oposição e será sempre independentemente do articulado desta lei, mas uma oposição responsável, não se pode demitir da responsabilidade que nas últimas eleições a população do Concelho de Coruche lhe atribuiu. -----

----- Referiu que não pode deixar de registar, a ser verdade, aquilo que foi referido pela Coligação Democrática Unitária, relativamente à não resposta a requerimentos, que é tão grave hoje com o executivo do Partido Socialista, como foi no passado com os executivos da Coligação Democrática Unitária. -----

----- Questionou o Presidente da Câmara, se existem ou não requerimentos por responder e em caso afirmativo há quanto tempo. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) afirmou que esta lei interessa à democracia, e quem não se lembra quando as minorias não tinham direitos, sendo uma acção correcta da parte do Partido Socialista. -----

----- Referiu que foi Vereador durante três mandatos sucessivos e só se recorda de existir um gabinete de trabalho para a oposição, quando foi Presidente da Câmara, o Dr. António Teles, depois deixou de existir por disponibilidade de espaço, o que travava a possibilidade da oposição, neste caso, minoria, bem como quando as soluções eram tomadas no momento sem que tivessem direito em participar na discussão, pelo que não se pode esquecer como foi tratada a oposição

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

nos mandatos anteriores, neste Concelho.-----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) afirmou que a democracia é um exercício de aprendizagem lento e para um povo como nós, cuja herança é muito pesada, é preciso que as regras sejam cumpridas, todos devem fazer esse esforço para que as leis que caracterizam a democracia funcionem. -----

----- Referiu que o seu Grupo Municipal ao apresentar este assunto não está a denegrir ninguém. -----

----- Recordou que existe uma lei que já tem cinco anos e se calhar pelo país fora seria interessante saber como tem sido o seu funcionamento. -----

----- Referiu que não se admira nada das falhas que houve no passado e das falhas que há no presente e certamente continuará a haver, sendo preciso a contribuição de todos para que deixe de haver esta situação de incumprimento e não acredita que amanhã de manhã esteja tudo a ser cumprido rigorosamente. Ainda há pouco manifestou a sua preocupação pela linguagem jurídica, por entender que as leis são feitas para as pessoas, não são feitas para os técnicos, na verdade há uma distância neste país entre a legislação e o cidadão e como é que se pode falar em consciencialização do cidadão se não se escreve para o cidadão. O funcionamento da democracia tem de ser esforço de todos nós. -----

----- O Presidente da Câmara manifestou admiração pelo teor do voto de recomendação, daí que o exortou. Referiu que as palavras usadas e o tom agressivo não merecem muitos comentários, a não ser solicitar ao Vogal Armando Rodrigues uma explicação, sobre “sonegação de informações” e “atitude de arrogância e desprezo”, expressões que são mentiras, nomeadamente, a não audição prévia dos Vereadores da oposição para o Plano de Actividades e o Orçamento. -----

----- Relativamente aos assuntos fora da Ordem do Dia, só são incluídos se a maioria do executivo municipal assim entender, sempre que há assuntos de última hora e de relevante interesse é pedida autorização para serem incluídos.-----

----- Entende que, com argumentos como “falta de respeito pela oposição” se trata de tentar explorar politicamente uma situação que não existe. -----

----- Recordou que os Vereadores têm possibilidade de consultar os documentos e contactarem os técnicos quando têm dúvidas, há um espírito de total abertura, sendo uma prática frequente, quer dos Vereadores, quer de alguns Vogais da Assembleia Municipal.-----

----- Considerou desajustado este tipo de comentários, não lhe parecendo que haja razão naquilo que se pretende apresentar, senão razão de ordem política, eventualmente tentar explorar as questões. -----

----- Sugeriu à Coligação Democrática Unitária, se fosse possível, lhe facultasse um relatório de avaliação de que tenha conhecimento, porque nunca viu este documento, nem conhece ne-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

nhuma Câmara que o tenha feito.-----

----- Afirmou não ter conhecimento de nenhum requerimento para responder. Apenas houve uma petição por parte dos Vereadores da Coligação Democrática Unitária, que foi subscrita por uma Vereadora que entretanto foi substituída, invocando o direito de oposição, onde é solicitado que fosse fornecido antecipadamente todos os documentos presentes na reunião da Câmara, o que não é de todo viável. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu se aquando da sua intervenção ficou a ideia de que foi agressivo, gostaria de dizer que cada um dos Vogais tem a sua maneira de intervir, uns mais alto, outros mais baixo e de forma mais ou menos acalorada, contudo, não teve a intenção de ser agressivo para quem quer que seja, em todo o caso o tom de voz que utilizou é parecida com a que o Presidente da Câmara utiliza quer na Câmara, quer na Assembleia.-----

----- Esclareceu que, à excepção da referência às Actas, não fez qualquer crítica, apenas lembrou o que a lei estabelece para o executivo municipal, o qual está obrigado a observar um conjunto de questões, nomeadamente o seu Artigo 10º, Nº2. -----

----- Quanto ao Artigo 3º, Nº 2, define quem é em Coruche o titular do direito de oposição, neste caso, é o maior grupo nesta Assembleia, o que resulta da Coligação Democrática Unitária no órgão executivo não dispor de Vereadores com pelouros, ou poderes delegados, porque o Partido Social Democrata só tem três Vogais na Assembleia, mas não é titular do direito de oposição, dado que tem um Vereador no executivo municipal com poderes delegados. -----

----- Referiu que a Coligação Democrática Unitária não é minoria na Assembleia, no entanto, é quem tem de pedir que seja cumprido o Estatuto do Direito de Oposição, e o Artigo 4º, Nº1 diz: “Os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e directamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua actividade.”, isto é, a iniciativa de informação sobre os principais assuntos é do órgão executivo, por um lado, é a discussão na Assembleia que cada Grupo Municipal faz, por outro lado, é o direito de audição prévia. Todavia, a interpretação não tem sido a mais correcta, uma coisa é ouvir os Vereadores, a Câmara simulou que os ouviu, outra coisa é os órgãos ou as estruturas representativas dos partidos, neste caso, a Coordenadora da Coligação Democrática Unitária ser convocada pelo Presidente da Câmara, uma formalidade que deve ser cumprida, o que não aconteceu.-----

----- Lembrou que, aquando da discussão do Plano de Actividades e do Orçamento introduziram um conjunto de argumentações onde demonstraram que não houve audição prévia. -----

----- Salientou que o Presidente deveria ter feito um relatório sobre o que foi realizado e depois enviá-lo à Coligação Democrática Unitária, até Março, o que não aconteceu e ao longo do

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

ano passado chamou-se a atenção para a situação, com exemplos muito concretos. -----

----- Recordou que no dia onze de Dezembro de dois mil foi apresentado na Assembleia uma Moção de Censura ao então Presidente da Câmara, e na altura a Coligação Democrática Unitária chamou a atenção que o Presidente da Câmara devia dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição. -----

----- Afirmou que há alguns requerimentos por responder, tais como, sobre as Festas de Coruche apresentado pelo Vogal António Teles e um mais recente de dez de Dezembro de dois mil e dois, solicitando a consulta da conta corrente e acompanhamento do Plano de Actividades de dois mil e dois, o que tinha a ver com as contas das Festas, até ao momento, não foi a mesma facultada. -----

----- Quanto à sonegação de informação, deu como exemplo, que na última Assembleia foi questionado qual o custo do Inquérito aos Serviços, uma vez que não consta do Relatório de Actividades, e ainda sobre o processo das Festas de Coruche e a constituição da Associação dos Bombeiros Voluntários de Coruche, questões que têm a ver directamente com o Município e que envolvem muitos milhares de contos, mas nunca foi prestada qualquer informação. -----

----- Salientou que a proposta do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária não é nenhuma Moção de Censura, o que seria na opinião da sua bancada, chicana política, mas não o fazem, é tão somente alertar a maioria da Câmara, na pessoa do Presidente da Câmara, para terem em consideração, no futuro, estes aspectos. -----

----- Referiu que não se está a exigir que se cumpra a lei até ao último pormenor, mas há questões que são elementares que têm que ver com o respeito que deve de haver em relação à oposição, dando como exemplo, aquando da aprovação do Relatório de Actividades e da Conta de Gerência, a caracterização financeira foi entregue aos Vereadores em cima da hora. Tal não aconteceu pela primeira vez com documentos importantes e não é num intervalo de quinze minutos que os Vereadores, que estão a representar uma força política, a qual tem o direito de conhecer atempadamente os assuntos, para se poder pronunciar através dos seus Vereadores, que são seus legítimos representantes, é assim o funcionamento democrático. -----

----- Referiu que se havia dificuldade de os documentos ficarem prontos para a reunião no dia nove de Abril, realizava-se mais tarde, uma vez que a Assembleia era só no dia vinte e oito de Abril, sendo uma atitude e um comportamento de menosprezo e falta de respeito pela oposição. Em sua opinião, a oposição tem de ser valorizada, o Município só tem a ganhar. -----

----- Relativamente à intervenção proferida pelo Vogal Filipe Justino, afirmou que nada tem a ver com o Estatuto do Direito de Oposição, apenas falou em ciganos e barracas, não sendo isso que está em discussão. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) referiu que não ficou claro nesta

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

Assembleia se existem ou não requerimentos por responder. Pensa que seria importante que de uma vez por todas o Presidente da Câmara, dentro das suas competências, conseguisse averiguar da veracidade da situação. -----

----- Achou curioso, relativamente ao relatório de avaliação previsto no Artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição, que o Presidente da Câmara tenha invocado não conhecer nenhuma Câmara Municipal que o tenha feito, não lhe parecendo razoável, com os quadros técnicos que existem na Câmara, que não se dê cumprimento à lei. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu que a discussão deste assunto foi positiva e ajudou a clarificar algumas situações. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou não aceitar o que disse o Vogal Armando Rodrigues “a Câmara simulou que ouviu os Vereadores”, o que não é verdade, a Câmara ouviu e discutiu os documentos com os Vereadores da Coligação Democrática Unitária, houve duas reuniões e foi pedido que apresentassem propostas para o Plano de Actividades e o Orçamento e até foram consideradas algumas das suas opiniões. No entanto, o Plano de Actividades é aquele que a maioria entende ser, a Câmara ouviu a oposição, mas não fica obrigada a incluir propostas, opiniões ou pareceres da oposição. -----

----- Esclareceu que, relativamente ao requerimento do Vogal António Teles, depois de tanta discussão sobre as Festas, pensava que a questão estava ultrapassada e de facto o requerimento não obteve qualquer resposta. -----

----- Relativamente à sonexação de informação sobre uma Associação de Bombeiros Voluntários de Coruche ou a Comissão de Festas de Coruche, sugeriu à Coligação Democrática Unitária que contactasse essas entidades uma vez que estão constituídas e têm órgãos próprios. -----

----- Sobre a realização da reunião extraordinária no dia nove de Abril, a mesma foi devido a uma questão de comodidade dos Vereadores, dado que um dos Vereadores, que já não está presente, ter recomendado que as reuniões fossem sempre à Quarta-Feira, acontece que a próxima Quarta-Feira era dia dezasseis de Abril, já ia interferir no prazo estipulado para a entrega dos documentos aos Vogais da Assembleia. Quanto à entrega de documentos no próprio dia da reunião: também teve conhecimento na mesma altura que os Vereadores, não é o mais correcto, mas foi desta forma que aconteceu, por vezes, não é de todo possível com antecedência. Portanto não houve qualquer intenção de não prestar a devida informação, a reunião teve início pelas dezasseite horas e terminou quando os presentes entenderam que estava esgotado o tempo de reunião. ----

----- Referiu que ver em tudo isto uma cabala, perseguição, falta de democracia, não é adequado e próprio, contudo, não sente qualquer sentimento de culpa para com a oposição. -----

----- Sublinhou que será difícil para quem está como coordenador da oposição, com uma rotação tão grande dos membros da Câmara Municipal. Hoje está um e daqui a uns dias volta outro. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

Ter mãos nestas situações é difícil, de tal maneira que até está sempre uma pessoa a tomar apontamentos nas reuniões da Câmara. A rotação tem sido muito grande, já não se sabe quem substituiu e quem volta mais tarde.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) reafirmou que as estruturas das forças políticas, neste caso a Coligação Democrática Unitária deve ser ouvida aquando das propostas do Plano de Actividades e Orçamento. -----

----- Reafirmou que foram entregues na Assembleia alguns requerimentos que ainda não obtiveram resposta, apresentados pelos Vogais António Teles e Joaquim Nunes. -----

----- Referiu que o que está aqui em causa não é ter de pedir uma informação à Comissão de Festas e à Associação dos Bombeiros Voluntários de Coruche, mas ao executivo municipal, através do Presidente da Câmara, uma vez que foram transferidos para estas duas associações muitas dezenas de milhares de contos. -----

----- Acrescentou que na última Assembleia ficou por esclarecer os contratos de Avença por quinze dias na ordem de mil e tal euros, cada um. -----

----- Afirmou que se deve manter a discussão e o debate num certo nível, e proferindo palavras como “controlador” não o afecta minimamente, apenas é um funcionário do Partido Comunista Português, com muito orgulho há vinte e quatro anos, com uma vida completamente transparente, sendo um cidadão como outro qualquer, com direitos cívicos e políticos e que não o ofende quem quer, só o ofende quem pode, e não está aqui a representar-se pessoalmente, está enquadrado numa força política.-----

----- Sublinhou que fica muito mal ao Presidente da Câmara, já o fez também na reunião de Câmara, fazer comentários de muito mau gosto em relação às rotações ou à forma como a Coligação Democrática Unitária, legitimamente gere os seus quadros e procede às substituições conforme bem entende, não lhe sendo reconhecida nenhuma autoridade, nem legitimidade, para sobre isso opinar.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu que a discussão deste ponto ajudou certamente a clarificar e até a ter uma melhor compreensão sobre a Lei do Estatuto do Direito de Oposição, o qual é extremamente importante para o funcionamento democrático das instituições, quer para a qualidade da democracia.-----

----- Referiu que não estando em causa o direito que as oposições têm, pensa que a discussão só em si já constituiu uma recomendação à Presidente da Assembleia Municipal no que tem a ver com as Actas, mas também ao executivo municipal, na pessoa do Presidente da Câmara, para que de algum modo haja um esforço para o cumprimento das leis, as quais existem porque são necessários e dão força à democracia. -----

----- Referiu que, em termos pessoais, apesar de já ter visto esta lei várias vezes, foi alertada

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

para alguns pontos, nomeadamente em relação ao relatório de avaliação, que o vê com alguma dificuldade de operacionalidade, contudo, irá observar qual o procedimento ao nível de outras Autarquias. -----

----- Propôs que a Assembleia considerasse toda esta discussão como uma recomendação à Presidente da Assembleia, já assumida em termos pessoais, e ao Presidente da Câmara em representação do executivo municipal, porque é necessário observar melhor esta lei para se tentar levar ao máximo a sua operacionalidade, sem haver necessidade deste ponto ser colocado à votação. -----

----- Terminou dizendo que sempre que algum partido sentir que de alguma forma os seus direitos estão a ser cortados, certamente, que se voltará a discutir este assunto, pelo que dava por encerrado este ponto. -----

----- PONTO DEZ - ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-

Foi presente o ofício número quatro mil trezentos e nove de vinte e um de Abril de dois mil e três da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Relatório sobre a Actividade e Situação Financeira do Município, respeitante ao período de cinco de Fevereiro de dois mil e três e dezas-seis de Abril de dois mil e três, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara destacou as seguintes acções:-----

----- Jardim de Infância da Lamarosa, encontra-se em fase de análise das propostas;-----

----- Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, apresentou-se um projecto nesta área, que foi recentemente aprovado, mas ainda não foi financiado por dificuldade de verbas;-----

----- Notícia do IPDT, relativamente ao Projecto de Luta Contra a Toxicodependência que envolve a Câmara, Associação de Pais e Escola 2.3 de Coruche e Corujas - Ginásio Clube de Coruche, que será protocolado dentro de pouco tempo. -----

----- Loteamento Municipal de Vila Nova da Erra, é constituído por doze lotes habitacionais e outros para fins desportivos e sociais, cujas obras de abertura de arruamentos estão a decorrer neste momento. -----

----- Piscinas Municipais, encontram-se concluídas e poderá ser feito na próxima Segunda-Feira o Auto de Recepção;-----

----- Depósitos Elevados de Fajarda, Santo Antonino Sul, Varzea D'Água, Biscaíno e Montinhos dos Pegos e Depósito Apoiado de Santo Antonino Sul, cujas obras estão a decorrer; -----

----- Estrada Frazão/Feixe, em fase de construção e a Estrada Feixe/Escusa, em fase de compactação; -----

----- Relativamente à Situação Financeira, a Câmara fez uso do empréstimo que estava apro-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

vado no anterior mandato, no valor de quinhentos mil contos, que se destina ao pagamento de parte do valor das Piscinas Municipais e também da Rede Viária que está em execução.-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) questionou o Presidente da Câmara, sobre as seguintes questões: -----

----- Situação dos semáforos da Azervadinha e Montinhos dos Pegos, cujo equipamento foi instalado há bastante tempo, mas ainda não está em funcionamento. -----

----- Quanto ao Centro de Dia do Biscaínho a Câmara investiu uns milhares de contos, no entanto, foi afirmado pelo Presidente da Câmara à Comunicação Social que a Câmara não disponibilizava mais verba nem fazia qualquer obra se não houvesse entendimento entre as diversas partes, contudo, o Centro de Dia era para ser inaugurado a semana passada e tal não aconteceu. Lembrou que foi prometido pelo Vereador Valter Barroso que os arruamentos quando chegasse o dia um de Maio, estariam concluídos, mas pelos vistos não foram ainda executados. -----

----- Qual os meios que a Câmara tem para fiscalizar o cumprimento dos Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia, passando a descrever um facto concreto na povoação onde reside, a qual tem arruamentos, passeios e valetas, no entanto, desde Setembro de dois mil e um, que não aconteceu qualquer tipo de trabalhos de higiene e limpeza, no mandato anterior a Junta de Freguesia de Coruche procedia a estes trabalhos duas vezes no ano, durante o actual mandato, nem sequer uma vez aconteceu qualquer intervenção.-----

----- Desde o início do mandato que no Relatório consta a mesma redacção relativamente ao projecto para habitação social, como é que há ano e meio está sempre na mesma fase. -----

----- Nos últimos dois meses na E.N.251, no trajecto entre os Foros da Branca e os Pavões, tem havido alguns assaltos ou tentativas de assaltos, sempre da mesma forma, esperam que os carros estacionem junto aos locais de venda de espargos e abordam essas pessoas. Lamentou esta situação, uma vez que as entidades competentes dizem que se trata sempre de falta de meios e de efectivos, contudo, parece quase uma anedota porque o Governo vai mandar duzentos e tal Agentes da GNR para o Iraque, dando impressão que está mais preocupado com a estabilidade do Iraque que a segurança do nosso país, nomeadamente deste Concelho. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou autorização para a continuação dos trabalhos, pelas zero horas. -----

----- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) referiu que sendo a habitação social uma preocupação do seu partido, não pode deixar de colocar as seguintes questões ao Presidente da Câmara: -----

----- Esta habitação social já está localizada, isto é, já existem locais, visto o projecto estar em finalização. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

----- Qual o número de fogos a construir. -----

----- A quem se destina esta habitação social, se é apenas a pessoas carenciadas ou se também está direccionada para os jovens à procura da primeira habitação. -----

----- Acrescentou que a habitação social é cada vez mais uma preocupação para todos e o direito de acesso a essa mesma habitação e também é uma das formas de se prender a população, nomeadamente os jovens ao Concelho de Coruche. -----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) chamou a atenção para a situação existente na Rua do Limoeiro, que se está a transformar numa grande lixeira. -----

----- Questionou qual a situação sobre o campo do Grupo Desportivo “O Coruchense”. -----

----- Deixou um reparo em relação aos anúncios oficiais, uma vez que aparece um logotipo que é quase uma foice e um martelo, em vez do brasão de Coruche. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) sublinhou que a Coligação Democrática Unitária durante mais de vinte anos não se preocupou com a habitação social, ignorava-a, era para quando houvesse tempo, por outro lado o Partido Social Democrata enquanto Governo não cumpriu a Lei das Finanças Locais e agora limita o endividamento das Autarquias. Quando o Partido Socialista tem a perspectiva de avançar com este processo, uma vez que governa o Concelho de Coruche, há uma limitação tremenda, quer do poder anterior neste Concelho, quer do Poder Central, provavelmente, já podiam estar habitações construídas, sendo importante que o Partido Socialista, não perca de vista esta intenção. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) referiu que o Vogal Joaquim Banha não entendeu a sua intervenção, nunca exigiu ao Presidente da Câmara que já houvesse habitação social construída, apenas questionou em que fase se encontrava, quantos fogos a construir e a quem se destinava. Pensa que ao fim de um ano e meio de mandato, como Vogal desta Assembleia, pode solicitar informações sobre o ponto da situação deste projecto. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) referiu que o Vogal Francisco Gaspar não quer recordar as limitações que foram impostas pelo Governo do Partido Social Democrata, isto é, não cumpriu a Lei das Finanças Locais e limitou o endividamento. Reafirmou que, hoje, a Câmara podia desenvolver uma acção mais rapidamente e alguns dos fogos já podiam estar em fase de construção. -----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- Deu conhecimento que foi estabelecido um protocolo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Instituto das Estradas de Portugal, no sentido da colocação de semáforos em Estradas Nacional ser da responsabilidade do Instituto das Estradas de Portugal e o pagamento da energia eléctrica ser assumido pelas Câmaras Municipais. Em relação à situação dos semáforos da Azervadinha e Montinhos dos Pegos, a Direcção de Estradas de Santarém oficiou a

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

Câmara para proceder ao pagamento da respectiva instalação, o que importava em cerca de seiscentos contos o que a Câmara deliberou que não lhe competia essa obrigação e pediu parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses, que reiterou o nosso entendimento. Posteriormente a Câmara fez chegar esta posição à Direcção de Estradas de Santarém, a qual transmitiu que já tinha a verba para a ligação em Montinhos dos Pegos, mas em relação à Azervadinha não tinha verba disponível de momento. -----

----- Quanto ao Centro de Dia do Biscaíno referiu não ter conhecimento de algum compromisso por parte da Câmara para a realização dos arruamentos até ao dia um de Maio. Disse publicamente ao Director da Segurança Social e ao Presidente da Direcção do Centro de Dia do Biscaíno que a Câmara Municipal de Coruche não avançaria com mais verba para aquela obra enquanto a Câmara Municipal de Benavente não assumisse também a obra, sendo justo esta comparticipação das despesas na perspectiva de as populações de Biscaíno e Foros da Charneca utilizarem a infra-estrutura. Até ao momento a Câmara Municipal de Coruche comparticipou com cerca de vinte e sete mil contos desde mil novecentos e noventa e quatro a dois mil e dois e a obra tinha um custo previsível de sessenta mil contos, a Segurança Social comparticipava com cinquenta por cento e as Câmaras Municipais de Coruche e Benavente com os outros cinquenta por cento. Referiu que a Câmara está de todo interessada que o equipamento funcione, mas neste momento é entendimento que não se deve contribuir com mais verba, e os arranjos exteriores significam uns milhares de contos. -----

----- Quanto à fiscalização sobre o Protocolo celebrado com as Juntas de Freguesia, por vezes, acontece em alguns locais haver falta de higiene e limpeza, no caso concreto, a responsabilidade é da Junta de Freguesia de Coruche. -----

----- Em relação à habitação social não há candidaturas possíveis neste momento, daí não estar definida a localização para o projecto. Segundo o Instituto Nacional de Habitação os andares destinam-se a pessoas que habitam casas degradadas e barracas, não havendo qualquer linha destinada aos jovens. Uma das hipóteses para a sua localização será no terreno do antigo matadouro, mas a Câmara não tem possibilidade de fazer qualquer investimento, uma vez que não pode contrair empréstimos.-----

----- Quanto aos assaltos referiu desconhecer esta situação. -----

----- Relativamente ao depósito de materiais na Rua do Limoeiro não há conhecimento de qualquer queixa para a fiscalização actuar, no entanto, incomoda em termos visuais. -----

----- Quanto ao Estádio Municipal, o projecto já existe e a Câmara está a tentar uma nova localização num terreno perto da Escola Secundária e das Piscinas Municipais. -----

----- Explicou que o logotipo é constituído por cores e uma delas é o amarelo e quando é impresso a preto e branco desaparece a zona amarela, de facto o braço é mais visível, sendo o lo-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

gotipo criado para ser utilizado em questões não tão formais, como cartazes e folhetos, tendo admitido que não seja adequado para certos documentos. -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) questionou se a posição da Câmara poderá inviabilizar a abertura e funcionamento do Centro de Dia do Biscaíno. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou que não inviabiliza, porque segundo informação do Director da Segurança Social as condições estão criadas para o seu funcionamento, nomeadamente a afectação de pessoal através do Centro de Emprego que irá trabalhar a título gratuito pelo menos durante um ano, o que permite ao Centro de Dia do Biscaíno criar receitas e tanto quanto se sabe a sua inauguração vai acontecer na próxima Segunda-Feira. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a presença dos Coruchenses durante esta Sessão da Assembleia Municipal e perguntou se alguém pretendia usar da palavra. -----

----- O munícipe Américo Dias alertou para as seguintes situações: -----

----- Maus cheiros provenientes da vala existente frente da Escola de Santo Antonino. -----

----- Limpeza da Encosta da Quinta do Lago, no Verão pode trazer sérios problemas. -----

----- O munícipe Florentino Afeiteira, em nome de mais três moradores em Vale Sobreiras que estavam presentes, colocou as seguintes questões: -----

----- A Estrada de ligação Santa Justa/Vale Sobreiras/Lamarosa, encontra-se quase intransitável, qual o motivo de uma reparação apenas em cerca de quatro quilómetros, parando junto ao portão da Herdade das Sesmarias Novas, pertença da empresa Sá & Sobrinho e não seguiu no sentido de Vale Sobreiras. Lembrou que há cerca de seis meses que não passa lá uma máquina, alertando para a necessidade da sua reparação brevemente. -----

----- Sinalização existente na Ponte de Santa Justa, não é a mais adequada face ao grande fluxo de trânsito, nomeadamente aos fins de semana e sugerindo a colocação de semáforos. -----

----- Degradação do edifício das Escolas Primárias de Santa Justa, havendo necessidade de se colocar em prática qualquer actividade para a sua utilização, sugerindo a implantação no pátio de um Ringue de Futebol Salão, uma vez que em Santa Justa, neste momento, não há um Campo de Futebol. -----

----- Referiu que, no mandato anterior os órgãos mais representativos do Concelho chegavam às populações, hoje, tal não acontece, os órgãos estão na sede do Concelho, não vão às Freguesias, seria importante para os munícipes colocarem os seus problemas. -----

----- O Presidente da Câmara prestou as seguintes informações: -----

----- Quantos às questões colocadas pelo munícipe Américo Dias, o Vereador do Pelouro vai tomar nota, havendo necessidade de uma intervenção em ambos os locais. -----

----- Em relação às questões colocadas pelo munícipe Florentino Afeiteira, referiu que na Fre-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3/2003
2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA INICIADA EM 28 DE ABRIL DE 2003
9 DE MAIO DE 2003**

guesia do Couço é feito atendimento ao público, sempre que há munícipes inscritos, quer o Presidente ou os Vereadores deslocam-se à Delegação da Câmara no Couço, parecendo-lhe que estão mais perto das populações, sendo possível tratar dos assuntos de uma forma mais eficaz. -----

----- Quanto à Escola de Santa Justa, a Câmara volta a tomar conta dos edifícios escolares, até aqui era incumbência da Junta de Freguesia do Couço, a qual recebia uma verba para fazer a limpeza e conservação. Quanto à utilização do pátio envolvente para a prática de Futebol de Salão, não sabe se é adequado, provavelmente não tem as dimensões necessárias. Contudo, se houver organização da população para tomar conta do edifício para qualquer actividade, não vê inconveniente. -----

----- Na Ponte de Santa Justa o critério da sinalização foi segundo o Código da Estrada, a prioridade é sempre de Norte/Sul. Quanto à hipótese da colocação dos semáforos é uma situação a analisar tendo em conta o fluxo de trânsito.-----

----- Sobre a Estrada de Santa Justa/Vale Sobreiras, a sua conservação parou junto ao referido portão porque a máquina avariou nesse local, havendo necessidade de retomar os trabalhos, pelo que o Vereador do Pelouro irá tomar em conta essa reparação. -----

----- A Presidente da Assembleia cumprimentou os órgãos da Comunicação Social presentes. -

----- Por fim, congratulou-se pelo início das obras do Pontão da Agolada, sendo uma reivindicação que se vem fazendo desde alguns anos. -----

----- Seguidamente deu conhecimento que em princípio irá convocar uma Sessão Extraordinária para o próximo dia trinta de Maio, para apreciação e aprovação de assuntos que se encontram pendentes.-----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, às zero hora e quarenta e cinco minutos, do dia dez de Maio do presente, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Isabel Maria Bernardina Ferreira, Segundo Secretário, subscrevo: -----

A Segundo Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal
